



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 19 DE ABRIL DE 1.990.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras,
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica Concedido ao Sr. Eudoro Galindo Pi-
neiro, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes ser-
viços prestados a nossa comunidade.

Art.2º - A presidência da Câmara Municipal confec-
cionará o Título referido no artigo anterior o qual será en-
tregue no dia 08 de maio do corrente ano, por ocasião dos fes-
tejos do aniversário do Município.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogando-se as disposições em con-
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 19 de abril de '
1.990.


=PAULO CESAR BRITO COSTA=

-Presidente-



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

Em 19/04/90

Paulo G. B. Costa
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 243 DE 19 DE abril DE 1990

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. Eudoro Galindo Pinheiro, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art.2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 08 de maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário do Município.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras
19 de abril de 1990.

=WALDIR VELOSO=

-Vereador-